

LEI Nº. 590

DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina o prédio da Secretaria de Saúde de Altaneira “Isidio Francisco Soares”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É dada denominação de **Isidio Francisco Soares** – ao prédio da Secretária de Saúde da nossa cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “**Secretaria de Saúde - Isidio Francisco Soares**”.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de outubro de 2013.

Joaquim Soares Neto
Prefeito Municipal